



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Estado de Mato Grosso - Brasil

**L E I Nº 523**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA**


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de R\$.400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), para fazer face com as despesas de viagem a Guaiabá, de uma Delegação esportiva que participará na Capital do Estado de um torneio de futebol patrocinado pela Federação Mato-grossense de Esportes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta do saldo verificado no Balanço Financeiro do exercício de 1966.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 31 DE MAIO DE 1967

  
DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria: